



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 383/2019**

DATA: 20 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **20 de setembro de 2019**, a Sra. **Geni Steger**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme ofício PREV nº. 187/2019 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000035.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.